



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 538/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“APOSENTADORIA POR INVALIDEZ”

Art.1º. O Prefeito Municipal de **CAIANA - MG**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40 §1º Inciso I da Constituição Federal de 1988 e proventos fixados conforme o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº70/2012, à servidora **MARIA MADALENA SOARES FARIA**, matrícula n.º 202, CPF n.º 026.832.196-52, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA**, a partir de **06/02/2018**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecido para os servidores em atividade.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018.

CAIANA - MG, 20 de fevereiro de 2018.

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal